



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 036, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado (Edital – 006/2019), realizado pelo Município de São José da Varginha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José da Varginha, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX e XIII, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público Simplificado nº 006/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no dia 27/09/2019, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 27/09/2019, no Jornal de grande circulação da região – “Imprensa Oficial”, no dia 28/09/2019, Caderno 02 - Página 09 e no Jornal de grande circulação da região “Jornal Diário”, no dia 27/09/2019, página 07;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA no dia 02/12/2019, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 02/12/2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

Considerando ainda, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Público Simplificado, concernente ao Edital nº 006/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela Prefeitura Municipal de São José da Varginha, e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 006/2019.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, onde consta a relação das vagas pertinentes ao Processo Seletivo supracitado e os resultados finais com a respectiva classificação dos candidatos aprovados no certame.

Art. 3º. O Processo Seletivo Público Simplificado homologado por este Decreto, tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São José da Varginha/MG, 10 de Dezembro de 2019.


Vandei Paulino da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto de 10/12/19 036/19 foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, na forma do Art. 103 da Lei Orgâ- nica Municipal. Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 10 de 12 de 19
Assinatura: <i>mepem</i>
Nome: <u>Marina Marcel Silva Pontes</u>
Cargo: <u>Secretaria Municipal de Administração</u>